

PORTARIA COREN-PE Nº 0815/2024

Designa enfermeira fiscal para ministrar palestra e motorista para conduzi-la, em Lajedo-PE, no dia 28/05/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0133/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Andrea Souza Lopes de Lemos para atuar como facilitadora de palestra em alusão à “Aplicabilidade do Código de Ética na rotina da equipe de Enfermagem” e “Atuação da equipe de Enfermagem nos cuidados aos pacientes com feridas”, no dia 28/05/2024, às 8h, no Salão de Festas *Millenium Sport Show*, localizado na Rua João Antônio de Medeiros, em Lajedo – PE;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, da Resolução Cofen nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2024.